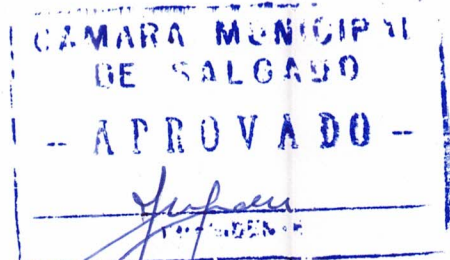


Lei nº 285  
De 08 de março de 1994



Dispõe sobre a ampliação de  
cargos comissionados do Po  
der Executivo Municipal e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,  
Faço saber a Câmara Municipal de Salgado, aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar  
os cargos comissionados do Poder Executivo Municipal de acordo com  
a tabela anexo;

Art.2º - Esta Lei vigorará a partir de 07 de março de  
1994, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 08 de março de 1994.

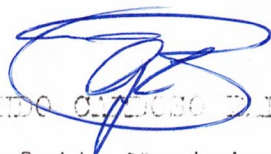
  
GILVANDO CALDEIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

TABELA DE APLICAÇÃO DE CARGOS COMISSIIONADOS

DESCRIÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE EXISTENTES	DESCRIÇÃO PROPOSTA	SÍMBOLO	QUANTIDADE PROPOSTA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MENSUAL DO CARGO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	08	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	02	10	63.180,00
ASSESSOR TÉCNICO E CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA	CC-2	18	ASSESSOR TÉCNICO E CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA	CC-2	02	20	41.067,00
	CC-3	08	SECRETARIA	CC-3	02	10	37.908,00
ENCARREGADA DO SERVIÇO	CC-4	20	ENCARREGADA DO SERVIÇO	CC-4	10	30	28.431,00
AUXILIAR DE SERVIÇO	CC-5	57	AUXILIAR DE SERVIÇO	CC-5	20	77	25.272,00

OBS: Sobre o valor dos vencimentos da tabela acima, acrescenta-se 50% (Cinquenta por cento) como verba de Representação.

  
 CLÁUDIO CARDOSO BARBOSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL  
 DE SALGADO  
 -- APROVADO --  
